



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA N° 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Fisioterapia, Instituto de Ciências da Vida, *Campus* Governador Valadares, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 27/02/2019 a 11/03/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Clínica Escola de Fisioterapia. Rua Leonardo Cristino, nº 3400 - São Geraldo, CEP: 35012-000, Governador Valadares – MG. Telefone: (33) 3301-1000 ramal: 1511. Secretaria do Departamento de Fisioterapia da UFJF - *Campus* Governador Valadares.

Horário de inscrição: das 7h às 13h no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 12/03/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.ich@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.ich@ufjf.edu.br).

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 13/03/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 14/03/2019.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

#### ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - Contato(s): (33) 3301-1000 Ramal: 1565**

**Departamento de Fisioterapia**

**Processo nº 23071.001820/2019-07 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

- a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Técnicas Manuais e Cinesioterapêuticas, Fisioterapia Dermatofuncional e Estágio Supervisionado em Fisioterapia.
- b) PROVAS: Escrita. Didática. Título. Entrevista
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Bacharel em Fisioterapia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/03/2019, às 08:00h, no(a) Clínica Escola de Fisioterapia. Rua Leonardo Cristina, nº 3400 - São Geraldo, CEP: 35012-000, Governador Valadares – MG. Telefone: (33) 3301-1000 ramal: 1511. Secretaria do Departamento de Fisioterapia da UFJF - Campus Governador Valadares.